



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 006/2016

Considerando que o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, determina no n.º 1 do artigo 10.º que o Secretariado Executivo Intermunicipal deve designar o Coordenador de projeto da CCE-CIMLT.

Determino:

No uso da competência que me é conferida pelo Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), designar Mariana Beatriz Abrantes Melo, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10963757, com domicílio em Santarém, para o exercício das funções de Coordenador de Projeto.

Sede da CIMLT, 4 de março de 2016

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)

